



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 09 de novembro de 2000 - ANO X - Nº 557

DECRETO N.º 6.190
06 de Novembro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

<i>Código</i>	<i>Proj/ativ.</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor R\$</i>
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1		<i>Remuneração de Serviços Pessoais</i>	
03070202	201	<i>Manutenção da Unidade</i>	7.850,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

<i>Código</i>	<i>Proj/ativ.</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor R\$</i>
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		<i>Outros Serviços e Encargos</i>	
03070202	201	<i>Manutenção da Unidade</i>	7.850,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 06 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N° 2.459

de 07 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as exigências da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL -, especialmente quanto à contenção das despesas e limitação de empenhos, para assegurar as disponibilidades de caixa e a redução dos restos a pagar do exercício de 2000,

R E S O L V E

I - DETERMINAR aos Srs. Secretários Municipais, que, no âmbito de suas respectivas competências, elaborem, com apoio da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, relatório circunstanciado de todos os contratos em execução, compreendendo obras, serviços e fornecimentos, indicando as medidas tomadas no sentido de suspensão, interrupção ou extinção, obedecidas as normas da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, notificando-se os interessados.

II - No prazo máximo de 20 (vinte) dias, cada Secretário deverá encaminhar a Secretaria Municipal da Fazenda, relatório conclusivo das medidas tomadas.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N° 2.460

de 07 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n° 10.705/99,

R E S O L V E

I. DESIGNAR o servidor ROBERTO APARECI-

DO ROGANI, para compor a Banca Examinadora de Concurso Público ao emprego de "Auxiliar de Manutenção da Torre de TV", como presidente, em substituição ao servidor Otto Müller Júnior, designado pela Portaria n° 2.435, de 09 de março de 2000.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N° 2.461

de 09 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que em razão da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, o fechamento contábil-financeiro do corrente exercício é diferenciado dos anteriores;

CONSIDERANDO tratar-se este exercício de 2000, o último da atual Administração Municipal,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para a execução dos trabalhos que especifica, a saber:

a) *Paulo Sérgio Alves* - Chefe da Seção de Patrimônio-Substituto

- relacionar os bens patrimoniais móveis e imóveis do município;

b) *Sílvio José Rogani* - Tesoureiro Municipal
- elaborar termo de fechamento de caixa, com indicação detalhada dos valores existentes, discriminando dinheiro, cheques, documentos, inclusive termo de conciliação bancária);

c) *Nilza Pinheiro dos Santos* - Chefe da Divisão Administrativa

- elaborar relação de cargos e empregos do município - efetivos/CLT/Carga Horária -, com nomes de ocupantes e respectivos vencimentos;

d) *Vilma Vileigas* - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

- relacionar a legislação básica do município, leis, leis complementares, códigos, regulamentos, portarias, etc, conforme relação anexa;

e) *João Alberto Rossi* - Presidente da Copel

- relacionar os contratos de obras e serviços firmados pelo município, descrevendo valores pagos, a pagar, vigência, valores, secretaria municipal responsável, inclusive convênios com órgãos e empresas públicas; e,

f) *Noeli Maria Vicentini e Antonio Delmanto Filho* - Procuradores Jurídicos

- elaborar relatório final da gestão, com o resumo e providências a tomar pela administração no último dia útil do exercício).

II - As providências elencadas no item I, deverão estar concluídas e passadas em documento assinado pelo servidor designado, até o dia 04/12/2000, exceto o que consta da alínea "f", cujo prazo expirará em 20/12/2000.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS



SEMÁNARIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 09 de novembro de 2000 - ANO X - Nº 557

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2000

PRESIDÊNCIA

Vereador *MAURO MAILHO*

Vereador *OSNI BERTOTTI LEME*

SECRETARIA

Vereador *LUIZ ALBERTO BUENO*

Vereador *BENEDITO JOSÉ GAMITO*

Vereador *FERNANDO AP. CARMONI*

HORÁRIO: Das 19h30min. às 21h.20min.

PRESENÇA: Unanimidade

ATA APROVADA: Da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2000.

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 002/2000- de iniciativa de vários Vereadores- altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Botucatu (altera o período de mandato dos membros da Mesa da Câmara)

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2000- de iniciativa dos Vereadores EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO e WALDIR DUARTE FLORÊNCIO que estabelece normas de instalação, proteção e preservação ambiental e de segurança para Postos de Serviço e Abastecimento de Combustíveis Líquidos para veículos automotores e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI Nº.101/2000- de iniciativa do Vereador MAURO MAILHO que declara de Utilidade Pública o "Clube Botucatuense de Automóveis Antigos - CBAA", com sede no Município de Botucatu.

04) PROJETO DE LEI Nº. 102/2000- de iniciativa do Vereador EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO, que dispõe sobre a inclusão de conteúdos programáticos de História de Botucatu, de Educação e Preservação Ambientais e de Educação para o Trânsito nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Botucatu, e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Do Ver. ADEMIR LOPES DIONISIO

837- Diretora do GAC - Grupo Administrativo do Campus da UNESP- informar qual a previsão para início das obras de reconstrução das caneletas destruídas na vicinal Raimundo Putti.

843- Prefeito Municipal- informar o motivo pelo qual não foram construídas galerias de águas pluviais no cruzamento das Ruas Vicente Pimentel e Pedro Paniguel.

844- Prefeito Municipal- informar quando as placas de sinalização serão recolocadas principalmente na Rua Luiz Castelleti, no cruzamento com a via férrea.

845- Prefeito Municipal- informar da possibilidade de enviar trabalhadores para executarem a terraplanagem na Avenida Bento Lopes, Rua da CEAGESP e Rua Antonio Ferarri.

Do Ver. ÁLVARO PICADO GONÇALVES

838- Votos de Congratulações para com o Ilmo. Sr. Oswaldo Moreira Pagani e sua esposa Sr^a. Luiza Minetto Pagani, por completarem 50 anos de união matrimonial, no último dia 25 de outubro.

840- Votos de Congratulações para com a nova Diretoria da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu - ATFPMB, pela eleição dos novos diretores.

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

842- dispor no Cemitério Portal das Cruzes, em local apropriado quatro cavaletes para a colocação dos ataúdes durante os enterros, bem como instalar tomadas elétricas nas esquinas das quadras do referido Cemitério.

Do Ver. EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO

841- Prefeito Municipal- enviar a esta Casa de Leis uma cópia devidamente autenticada, do documento que autorizou a retirada do material de empréstimo da área de terra do antigo Stand de tiro, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Do Ver. LUIZ ALBERTO BUENO

835- Votos de Congratulações para com o Major Ramiro Oliveira Domingues e Soldados Efrain Pinto e Alexandre Christofalo, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, extensivo a todos os demais membros da gloriosa corporação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente aos de nossa cidade.

836- Votos de Congratulações para com o Ilustríssimo Sr. José Divanil Pimentel, pela iniciativa de inventar um aparelho que permite controlar os aparelhos eletroeletrônicos de qualquer distância.

Do Ver. MAURO MAILHO

839- Votos de Congratulações para com a SABRICO Botucatu, na pessoa de seus Diretores, extensiva a todos os funcionários, pelos excelentes serviços prestados e pelo ótimo atendimento dado aos clientes.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

DE TODOS OS VEREADORES

065- de Apoio para com a luta dos Banespianos contra a privatização do BANESPA.

Do Ver.ÁLVARO PICADO GONÇALVES

064- de Congratulações para com Rádio Emissora de Botucatu - PRF - 8, na pessoa de seu DD. Diretor, Sr. Edmundo Anselmo da Silva Paganini, extensiva a todos os funcionários, pela comemoração dos 61 anos de atividades.

INDICAÇÃO APRESENTADA E ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL:

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

184- pulverizar as margens do Ribeirão Lavapés, do Ribeirão Tanquinho, do Córrego do Bairro Alto e do Córrego da Água Fria, neste Município, a fim de exterminar os mosquitos e pernilongos que procriam em referidas localidades.

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2000- de iniciativa dos Vereadores EDVALDO ATÍLIO BORGATTO, LUIZ CARLOS RUBIO, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, MARIA DE FÁTIMA LONGO, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e BENEDITO JOSÉ GAMITO, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 149, de 27 de junho de 1996, que dispõe sobre licença de localização de Postos Revendedores de derivados de petróleo. PREJUDICADO EM VIRTUDE DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO

GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram da Palavra os Vereadores: Waldir Duarte Florêncio, Ademir Lopes Dionisio., Benedito José Gamito e Eugênio Monteferrante Netto.

Botucatu, 07 de novembro de 2000

SILVIA GONZAGA PINTO VAROLI
Oficial Legislativo

VISTO

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretor Técnico - Administrativo